



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 105/2001

CRIA CARGOS COMISSIONADOS DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE MOTORISTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços os seguintes cargos:

I - Um cargo comissionado de Coordenador de Iluminação Pública, com vencimento básico de R\$ 700,48(setecentos reais e quarenta e oito centavos);

II - Um cargo comissionado de Motorista, com vencimento básico de R\$ 301,12(trezentos e um reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de Setembro de 01.

ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO